



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

PROTÓCOLO
33/05/2015
Nº 354

PROTÓCOLO

INDICAÇÃO CMF N.º 62/2015.

“Indica a necessidade de o Executivo Municipal providenciar medidas emergenciais ao combate do mosquito da Dengue, neste Município”.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^ª. INDICAR ao Chefe do Executivo Exm^ª Sr^ª. Maria Dulce Rúdio Soares, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis **“Indica a necessidade de o Executivo Municipal providenciar medidas emergenciais ao combate do mosquito da Dengue, neste Município”.**

A justificativa da Proposição vem de encontro com as situações agravantes vistos em todo Brasil, o índice de contaminação pela picada do mosquito cresce de forma alarmante, no município os casos confirmados vem aumentando constantemente, deixando toda população alerta e preocupada, o município de Fundão necessita com urgência de uma campanha intensificada de conscientização ao combate do mosquito, a Dengue é uma doença infecciosa febril aguda causada por um vírus da família Flaviridae e é transmitida através do mosquito *Aedes aegypti*, também infectado pelo vírus, atualmente, é considerada um dos principais problemas de saúde pública de todo o mundo, uma variação do vírus causador da Dengue hemorrágica: o DENV-3. Além dos sintomas clássicos da Dengue (náusea, vômito, febre, dores musculares, etc.), a ocorrência hemorrágica é a mais grave uma vez que provoca sangramentos, insuficiência circulatória e queda da pressão arterial, podendo levar o paciente à morte, a expansão da incidência de Dengue no Brasil nas últimas décadas com a ocorrência cada vez mais frequente, tem levado o governo brasileiro a adotar medidas de controle que evitem a ocorrência de uma epidemia, o crescimento desordenado das áreas urbanas brasileiras decorrentes do modelo de crescimento econômico tem promovido à concentração populacional nestes locais que não possuem infraestrutura sustentável para coletar o lixo e oferecer rede de abastecimento contínuo de água, soma-se ainda a este cenário as mudanças climáticas decorrente do aquecimento global; o aumento da indústria de materiais não biodegradáveis que favorecem a proliferação e multiplicação de insetos, e conseqüentemente, sua erradicação, casos de Dengue vêm sendo registrados e confirmados no município, bem como em varias



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



regiões do Estado, o governo municipal deve aumentar seus esforços para conter o avanço da Dengue em nosso município, inclusive com carros fumacê. Salienta-se que o trabalho de campo, com a participação dos agentes e da comunidade, deve ser intensificado, porque o carro fumacê por si só não resolverá o problema, será um contra peso na situação, a situação somente será regularizada com a eliminação dos focos do mosquito e proliferação, o que exige o envolvimento de toda a população.

Desta forma, indico que seja com a maior brevidade possível a solução para essa Proposição, preocupando com a saúde preventiva, devido a falta de condições do nosso município caso aconteça uma epidemia da doença e devido o grande agravo que pode acontecer na saúde Pública do nosso município.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 13 de maio de 2015.

CARLOS AUGUSTO TÓFOLI
Vereador do Município de Fundão